

EDITAL Nº A011/2024
COMUNICADO ESTIVA – OGMO/RJ
ASSIDUIDADE

Conforme reunião realizada no dia 27/08/2024, ficou acordado entre o **OGMORJ** e o SETEMRJ, com a anuência do SINDOPITA, que as advêrtências apontadas no edital A010/2024, referente aos novos cadastrados em Itaguaí, serão desconsideradas para contagem de penalizações, conforme estabelecido na cláusula 7ª da CCT 2023/2025.

No entanto, todas as demais determinações de aplicação de penalidades a partir de agosto de 2024 permanecem em vigor.

Rio de janeiro, 28 de agosto de 2024.

Luís Peixoto
Gestor Folha Pagamento
OGMO/RJ